



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 9/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Nutricionista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **WEMERSON PEDRO SOUZA BRITO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 53.374.379-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N.º 456.135.568-57, para ocupar o cargo e exercer as funções de Nutricionista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 2 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal